



MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 23121/2022

Sumário: Delimitação da Unidade de Execução U.E.7, que integra o Plano de Urbanização de Sete Fontes — início de procedimento.

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 147.º e n.º 3 do artigo 148.º do Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Braga deliberou, em 28 de outubro de 2022, dar início ao procedimento de delimitação da Unidade de Execução U.E.7, que integra o Plano de Urbanização de Sete Fontes, abrindo o período de discussão pública de vinte dias úteis, nos termos do artigo 89.º do RJIGT.

Mais se informa que os elementos processuais respetivos, que acompanham o projeto de delimitação, poderão ser consultados em www.cm-braga.pt, ou nas instalações da Divisão de Planeamento do Município de Braga, por intermédio do Balcão Único, durante o horário normal de expediente dos serviços.

23 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

315912389